



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão
de Ordinária

05/08/2019

REQUERIMENTO Nº 014/2019

[Handwritten signatures]

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 205, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário, para que:

O Executivo justifique a contratação de advogado, com dispensa de licitação, entre a empresa: Marcos Inácio Advocacia do Estado da Paraíba no valor de 1.393.339,90 e a Prefeitura para recorrer à causas do FPM-Fundo de Participação dos Municípios, se não seria possível recorrer com advogados já pagos pelo município, e com qual recurso será pago os honorários da empresa.

A necessidade desse requerimento partiu de cobranças públicas em redes sociais como consta anexo.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimento.



Sala de Sessões, 05 de agosto de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

[Handwritten signature]
Gilmar Miranda de Almeida
Vereador

[Handwritten signature]